



EDITAL ÚNICO Nº 07 DE 01 DE ABRIL DE 2024
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

RETIFICAÇÃO

Incluir no presente edital, o projeto Materiais inteligentes.

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	01 de abril de 2024
Período de inscrições	De 01 a 14 de abril de 2024
Período de análise das candidaturas	De 15 a 24 de abril de 2024
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	26 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 29 de abril de 2024
Período de análise da solicitação de reconsideração	30 de abril de 2024
Publicação do resultado final na página do Capes PrInt UFSM	06 de maio de 2024
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 94/2023-DRI/CAPES)	De 06 a 20 de maio de 2024
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	A partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 94, referido acima)	Agosto e setembro de 2024*

* todos os bolsistas devem retornar ao Brasil até o dia 31/10/2024

1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	PDEE	JT	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Materiais inteligentes				01	02		

2. Informações gerais:

a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

- b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- c) no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- d) o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Comitê-Gestor Capes/PrInt UFSM.

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Modalidade Professor Visitante no Brasil

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Materiais Inteligentes**” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Materiais
Objetivos	- induzir e aprimorar a internacionalização da ciência diretamente no ambiente institucional. - nuclear qualificação das temáticas no âmbito institucional. - potencializar a formação de excelência nas áreas temáticas. - qualificar o conhecimento científico nas áreas temáticas. - promover formação multidisciplinar e translacional.

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	01
Duração	15 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras, seminários presenciais, assim como, atividades com propósito de promover e consolidar a internacionalização na UFSM, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes”;

d) Proposta de Trabalho, contendo:

- Indicação da linha pretendida, conforme item 1.1;

- Descrição dos detalhes das atividades a serem desenvolvidas;

- Atividades didáticas e plano de transferência de conhecimento (seminários, cursos, reuniões etc);
- Desenvolvendo de projetos de pesquisa em cooperação: descrever de forma sucinta quais projetos serão discutidos/desenvolvidos, equipe envolvida, importância e repercussões;
- Relato da importância da proposta no que se refere a internacionalização (coorientação; cotutela de Dissertação/Tese, projeto de pesquisa em cooperação para captação de recursos, convênio institucional, etc);

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes” na execução das atividades;

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
Currículo (Peso 5,0)	<ul style="list-style-type: none"> - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1 (100 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2 (85 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3 (70 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4 (60 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1 (50 pontos) - Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2 (40 pontos)
Proposta (Peso 5,0)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contextualização: abrangência da proposta e das repercussões científicas; impactos em termos de internacionalização (Peso 2,0); 2. Desenvolvimento de atividades científicas: abrangência dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos (equipe envolvida, resultados esperados) (Peso 2,0); 3. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (Peso 1,0);

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um(a) (ou mais) avaliador(a) participante do Projeto, e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora

PROJETO MATERIAIS INTELIGENTES

Modalidade Professor Visitante no Exterior

1. FINALIDADE

Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade Junior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Materiais Inteligentes**” (Processo 88881.310412/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

Linha 1	Materiais
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- induzir e aprimorar a internacionalização da ciência.- nuclear qualificação das temáticas no âmbito institucional.- potencializar a formação de excelência nas áreas temáticas.- qualificar o conhecimento científico nas áreas temáticas.- promover formação multidisciplinar e translacional.- promover vivência multicultural no exterior e seus impactos na formação.

1.1. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	2
Duração	3 meses/cada

1.2. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

2. REQUISITOS

2.1. Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt UFSM e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico smart.materials@ufsm.br, indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 e **anexando** todos os **documentos iniciais obrigatórios**:

- a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;
- b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;
- c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;
- d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;
- e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;
- f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais inteligentes”.

3.2. O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Materiais Inteligentes”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
Currículo (Peso 8,0)	<ul style="list-style-type: none">- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1 (100 pontos)- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2 (85 pontos)- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A3 (70 pontos)- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A4 (60 pontos)- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1 (50 pontos)- Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2 (40 pontos)
Projeto (Peso 2,0)	<ol style="list-style-type: none">1. Contextualização: Delimitação clara da relevância e embasamento da proposta (Peso 0,5);2. Metodologia: Delimitação clara dos métodos que serão utilizados corroborando validade interna e externa para o contexto explorado (Peso 1,0);3. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (Peso 0,5);

4.2. A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um(a) (ou mais) avaliador(a) participante do Projeto, e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Ernesto Schulz Lang
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora